Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 18:41:08

Visualização gerada em 11/11/2026 17:41:03. Não vale como certidão.

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
120.103	01F

Campo Grande-MS

DATA: 11 de fevereiro de 2015.*.**

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por apartamento nº **21** (vinte e um), segundo pavimento do bloco **11**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZENÓBIO DOS SANTOS**, situada na Rua Evelina Selingardi, nº 436, neste Município e Comarca, com área total construída de 46,65m², sendo 42,641m² de área privativa, 3,60m² de área de uso comum de divisão não proporcional e 0,41m² de área de uso comum de divisão proporcional e coeficiente de proporcionalidade 0,0052%. Edificado no lote de terreno sob n° 2B (dois B), resultante do desdobro do lote 02, aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, em 21/06/2011, através do processo nº 50254/2011-13, do **BAIRRO CENTENÁRIO**, localizado de frente para a Rua Evelina Selingardi, lado par a 414,495 da Avenida Morelli Neves, com a área total de 10.071,16 metros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco 1, segue com azimute de 195º02'32" e distância de 46,4000 metros até o marco 2; deste segue com azimute de 274º14'41" e distância de 145,4682 metros até o marco 3; deste segue com azimute de 4º14'41" e distância de 80,0160 metros até o marco 4; deste segue com azimute de 94º14'41" e distância de 94,1700 metros até o marco 5; deste segue com azimute de 184º14'41" e distância de 34,4375 metros até o marco 6; deste segue com azimute de 94º14'41" e distância de 59,9876 metros até o marco 1, fechando o perímetro. CONFRONTAÇÕES: norte, entre os marcos 4 e 5, com o lote 1 e com parte do lote 3, entre os marcos 6 e 1, com o lote 2A; sul, entre os marcos 2 e 3, com o lote 1; leste, entre os marcos 1 e 2, com a Rua Evelina Selingardi, entre os marcos 5 e 6, com o lote 2A; e oeste, entre os marcos 3 e 4, com o lote 1. Com direito a uma vaga de garagem descoberta.***.

PROPRIETÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF.***.

REGISTRO ANTERIOR: **R-05** da Matrícula nº **95.272**, Livro 02, de 11/02/2015, desta Serventia Registral. PROT. nº 286.166 de 06/02/2015. Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R$5,75; Funjecc 3%: R$0,17; Funjecc 10%: R$0,58; Funadep: R$0,35; Funde-PGE: R$0,23. O Oficial .***.

AV-01 - **TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO**: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, em cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 2º da Lei 10.188/2001, o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como que: I) o imóvel não integra o ativo da CAIXA; II) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para

Continua na ficha 01 V

CÓPIA SIMPLES SEM VALOR JURÍDICO NÃO CERTIFICADO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 18:41:08

Visualização gerada em 11/11/2026 17:41:04. Não vale como certidão.

efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; VI) não pode ser constituído sobre o imóvel quaisquer ônus reais, conforme AV-03 da matrícula 95.272, Livro 02, de 27/02/2012, desta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2015. O Oficial _____***.

AV-02 - TRANSPORTE DE ENQUADRAMENTO PMCMV: Procede-se à esta averbação, para fazer constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula foi enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme AV-06 da matrícula 95.272, Livro 02, em 11/02/2015, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2015. O Oficial _____***.

R-03 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 447.741 de 11/03/2024. **TRANSMITENTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado. **ADQUIRENTE:** SUELY ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, recreadora, portadora do RG nº 16323 SRTE/MS, inscrita no CPF nº 850.578.431-68, residente e domiciliada na R Evelina Selingardi, n° 436, BL11 AP21, na cidade de Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com força de Escritura Pública na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514/1997 e Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859/2004 e Lei nº 11.474/2007, sob nº 171001636464, emitido em Campo Grande-MS, aos 11/09/2015, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** Financiamento de: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **ITBI:** ITBI isento. **VALOR ATUALIZADO DO IMÓVEL:** R$ 63.133,31 (sessenta e três mil e cento e trinta e três reais e trinta e um centavos). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14260171705. Emolumentos: R$240,59; Funjecc 5%: R$12,66; Funjecc 10%: R$25,32; Funadep: R$15,19; Funde-PGE: R$10,13; FEADMP-MS: R$25,32, ISSQN: R$12,66, Selo digital: AAA00291-932-RVD. (R$ 25,00). O Oficial_____.***.

R-04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº447.741 de 11/03/2024. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, já qualificado. **DEVEDORA FIDUCIANTE**: SUELY ALVES DE LIMA, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no R-03. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de amortização de 120 (cento e vinte)

continua na ficha 2F

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 18:41:08

Visualização gerada em 11/11/2026 17:41:06. Não vale como certidão.

meses, com prazo de carência de 60 (sessenta) dias, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11/10/2015, no valor de R$ 425,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros à taxa nominal de 0,00% e efetiva de 0,00% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: SAC. **O presente imóvel, constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com seu patrimônio, observadas as restrições constantes do AV-01 da presente matrícula. VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Campo Grande-MS, 04 de abril de 2024. Emolumentos: R$206,15; Funjecc 5%: R$10,85; Funjecc 10%: R$21,70; Funadep: R$13,02; Funde-PGE: R$08,68; FEADMP-MS: R$21,70, ISSQN: R$10,85. Selo digital: AAA00292-297-RVD. (R$ 25,00). O Oficial_____.***.

AV-05 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 467.381 de 30/12/2024. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Baixa de Garantia de Contratos enquadrados pela Portaria MCID nº 1.248/2023, expedido em Belo Horizonte-MG, aos 28/09/2023, devidamente assinado pelo representante legal do Credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o **R-04**, bem como a consolidação da propriedade em nome do adquirente registrado no R-03, restando, assim, canceladas as cláusulas averbadas sob o AV-01 da presente matrícula. Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2025. Emolumentos: R$145,00; Funjecc 10%: R$14,50; Funadep: R$08,70; Funde-PGE: R$05,80; FEADMP-MS: R$14,50, ISSQN: R$07,25. Selo digital: AAB21743-025-RVD. (R$26,14). Demerval A. P. Poussam - Oficial Substituto _____.***.

R-06 - PENHORA: Prenotação nº474.212 de 25/04/2025. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ZENOBIO DOS SANTOS. **EXECUTADA E FIEL DEPOSITÁRIA:** SUELY ALVES DE LIMA, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora - Bem Imóvel expedido em 03/04,2025 extraído dos autos de Ação de Exeução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0809775-59.2020.8.12.0110 por determinação do Juiz de Direito, da 3ª Vara do Juizados Especial Cível e Criminal Comarca de Campo Grande-MS. **VALOR DA AÇÃO:** R$ 16.634,16 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). cujo débito atualizado em 17/01/2025. Campo Grande-MS, 09 de maio de 2025.

Continua na ficha 02 V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 18:41:08

Visualização gerada em 11/11/2026 17:41:07. Não vale como certidão.

MATRÍCULA **120.103** FICHA **02V**

Emolumentos: R$215,63; Funjecc 10%: R$21,56; Funadep: R$12,94; Funde-PGE: R$08,63; FEADMP-MS: R$21,56, ISSQN: R$10,78. Selo digital: ALA89373-539-NOR. (R$26,14). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO